

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
EDITAL N.º 34/2010 – SEAD/PCPA, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

CONCURSO PÚBLICO C-149

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), em conjunto com a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, torna pública a **convocação dos candidatos *sub judice* para realização dos exames médicos** do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira Policial do quadro da Polícia Civil do Estado do Pará.

**1 Relação dos candidatos *sub judice* convocados para os exames médicos**, na seguinte ordem: local, data e horário de realização dos exames médicos, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

**1.1 Belém**

**LOCAL:** Clínica Isaud – Avenida Alcindo Cacela, n.º 130 – Bairro Umarizal

**DATA: 12/09/2010. HORÁRIO: 8 horas (horário local de Belém/PA)**

100005843, Afonso Jose Soares de Souza, Delegado de Polícia Civil / 100026824, Amadeu Pinheiro Corrêa Filho, Delegado de Polícia Civil / 100002331, Fabio Ney Maia Nara, Delegado de Polícia Civil / 100004669, Fernando de Souza Rocha, Delegado de Polícia Civil / 100046591, Janmerson Luis Castro Guimarães, Delegado de Polícia Civil / 100031399, Joao Antonio Galvao Florenzano, Delegado de Polícia Civil / 100053724, Kewin Katy Pyles, Escrivão de Polícia Civil / 100049591, Maria Bethania Valadão, Delegado de Polícia Civil / 100051063, Mauricio Miranda Ferreira, Delegado de Polícia Civil.

**2 DOS EXAMES MÉDICOS**

2.1 Os exames médicos, de caráter eliminatório, serão realizados na cidade de Belém/PA e objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

2.2 O candidato será considerado apto ou inapto nos exames médicos.

2.3 Os exames médicos destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames solicitados, de doenças, de sinais e/ou de sintomas que inabilitem o candidato, segundo os critérios a seguir:

a) GERAIS: defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes;

b) ESPECÍFICOS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possua caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia

crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade táctil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.

2.3.1 Serão admitidos os candidatos com visão corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato até o limite de acuidade visual de 20/20 em ambos os olhos.

2.4 Os exames médicos estarão sob a responsabilidade de juntas médicas a serem designadas pelo INSTITUTO MOVENS.

2.5 Os exames médicos compreenderão o exame clínico e, ainda, a entrega de exames, conforme a seguinte relação:

a) Hemograma completo;

b) ABO+ RH;

c) Bioquímica do sangue: glicose, uréia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicerídeos, TGO e TGP;

d) EAS;

e) EPF (Exame Parasitológico de Fezes);

f) Sorologia para Lues ou VDRL;

g) Sorologia para Doença de Chagas;

h) Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista e EEG com laudo;

i) Avaliação Cardiológica: avaliação clínica do Cardiologista, RX de tórax com laudo e ECG com laudo;

j) Exame Oftalmológico: acuidade visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;

k) Exame Otorrinolaringológico: avaliação clínica do Otorrinolaringologista e audiometria tonal com laudo;

l) Avaliação Psiquiátrica emitida por especialista da área.

2.6 O exame clínico e a entrega dos exames descritos no subitem anterior serão realizados nas datas fixadas deste edital.

2.7 A critério da Junta Médica, poderão ser solicitados novos exames ou a repetição dos exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

2.8 O candidato deverá providenciar, à suas expensas, os exames necessários.

2.9 Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade dos exames a inobservância ou a omissão dessas informações.

2.10 Os exames entregues serão avaliados pela Junta Médica, em complementação ao exame clínico.

2.11 A Junta Médica, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da inaptidão do candidato.

2.12 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame na data prevista, ou posteriormente, caso seja convocado pela Junta Médica.

2.13 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido.

2.14 No dia de realização dos exames médicos, os candidatos deverão comparecer ao local indicado, trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino e maiô de duas peças (biquíni), para os candidatos do sexo feminino.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O **resultado provisório nos exames médicos** será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico [www.movens.org.br](http://www.movens.org.br), na data provável de **29 de setembro de 2010**.

**WILSON MODESTO FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Administração